



Indicação Nº 2090/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação da Escola Municipal de Artes**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação da Escola Municipal de Artes**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A arte é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento humano, social e cultural. Em uma cidade em constante crescimento como Itapevi, torna-se imprescindível investir em espaços que promovam a expressão artística, a cidadania e o acesso democrático à cultura.

A criação da Escola Municipal de Artes proporcionará à população cursos gratuitos ou de baixo custo nas áreas de música, dança, teatro, artes visuais e outras linguagens, oferecendo formação técnica e artística de qualidade para crianças, jovens, adultos e idosos.

Além de revelar e capacitar talentos locais, a Escola contribuirá significativamente para a redução da vulnerabilidade social, ao ocupar positivamente o tempo livre de jovens e adolescentes e ao fortalecer o senso de pertencimento e identidade cultural dos cidadãos itapevienses.

Ademais, a iniciativa poderá se tornar referência regional, estimulando o intercâmbio cultural e a valorização da produção artística local, o que, por sua vez, impulsiona o turismo, a economia criativa e o orgulho pela cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente Indicação.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2090/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6901/2025 - 22/04/2025 15:01 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AAW1-AZEN-H71B-H240





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AAW1AZENH71BH240>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AAW1-AZEN-H71B-H240

